ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Câmara Municipal APENSADO 20/10/2021 Adileia M. L. Crist Chefe do Setor Legislativo Port. 007/2021

CONTROLE DO TEMPO DOS ORADORES

(30ª) Sessão Ordinária 22-10-2021

1 – **PEQUENO EXPEDIENTE:** (Art. 161, parágrafo II) 3 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término

Obs.: Destina-se a breves comunicações, sobre matéria apresentada. (Art.133, parágrafo I)

2 – GRANDE EXPEDIENTE: (Art. 161, parágrafo V) 15 minutos.

N° Ordem	Nomes	Início	Término
1°	**Valdinei da Costa Espíndola**	AUSENTE	
2°	**Wilmar José Cardoso**	9:25	9:27
3°	**Sidnei dos Santos Moura**	AUSENTE	
4°	**Narcélio C. do Nascimento**	AUSENTE	
5°	**Sebastiana Apª. Rosa Ribeiro**	9:28	9:29
6°	**Gerson Gonsalves Cardoso**	Dispensou	
7°	**João Matias Valadão**	Dispensou	
8°	**Solon Pereira de Souza**	9:30	9:32
9°	**Jose Firmino da Silva**	9:33	9:35

Obs.: Destina-se para tratar de qualquer assunto de interesse público. (Art. 133, parágrafo III).

3- Os apartes serão concedidos pelo prazo de 3 (três minutos, incorporando-se ao tempo dos respectivos oradores). (Art. 160-I)

4 – Será permitida a cessão de tempo de um para outro orador. (Art. 161, par. Único)

5 – Não serão permitidos apartes paralelos, sucessivos ou sem licença expressa do orador. (Art. 160, II)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
DOCUMENTO PUBLICADO DE ACORDO COM A
PORTARIA Nº 009/05 DE 20/10/2021
Adileia M. L. Crist
Chefe do Setor Legislativo
Port. 007/2021

Corumbiara -RO, 20 de outubro de 2021.

José Firmino da Silva
Vereador Presidente da Câmara